

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 15 de agosto de 2022.

Edição n. 3378

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	3
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	13





Porto Alegre, 15 de agosto de 2022.

Edição n. 3378

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**BOLETIM N. 295/2022****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****DESIGNAR**

- a Dra. GRAZIELA DA ROCHA VAUGHAN VELEDA, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha, para oferecer aditamento à denúncia contra Denis Osmar Gomes e Luciano Feijó Mattos para imputar-lhes o crime de homicídio qualificado, bem como acompanhar todos os trâmites do processo, com base no Processo tombado sob o n.º 5002197-45.2021.8.21.0065, oriundo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Santo Antônio da Patrulha e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 032/2022/ SUBJUR).

- a contar de 15 de agosto de 2022, o Promotor de Justiça MARCELO DOSSENA LOPES DOS SANTOS, ID. n.º 3737620, para exercer a função de Promotor-Assessor (00001.000.610/2022 - Port. 077/2022/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de agosto de 2022.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****PORTARIA N.º 3395/2022/SUBADM**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato do **improvemento do Recurso Hierárquico** apresentado pela defesa no **Processo Administrativo Disciplinar PR.02450.00027/2021-8 – SIM PGEA 02450.000.018/2021**, nos termos da Decisão do Exmo. Senhor Procurador-Geral de Justiça, constante no **Evento 73** do mencionado expediente disciplinar.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de agosto de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 296/2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora JULIANA ARIAS MARTINS, Técnica do Ministério Público, ID n.º 4583361, para auxiliar a Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre, duas vezes por semana, no período de 15 de agosto a 16 de setembro de 2022 (DL.00033.00802/2022-2 - Port. 3384/2022/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora CLAUDIA SOMMER MAIA, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3444708, para auxiliar a 11ª Promotoria de Justiça da

Infância e Juventude de Porto Alegre (PREDUC POA), duas vezes por semana, no período de 15 de agosto a 16 de setembro 2022 (DL.00033.00805/2022-5 - Port. 3385/2022/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor MAICO CRISTIANO CECCATO, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3445500, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos, duas vezes por semana, no período de 15 de agosto a 16 de setembro 2022 (DL.00033.00811/2022-3 - Port. 3386/2022/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora DALILA MARIA ZANCHET, Analista do Ministério Público - Direito, ID n.º 3734269, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, duas vezes por semana, no período de 15 de agosto a 16 de setembro 2022 (DL.00033.00814/2022-7 - Port. 3387/2022/SUBADM).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 3210/2022/SUBADM, que nomeou ELOY CARVALHO DINIZ, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94 (PR.00033.00182/2022-9 - Port. 3393/2022/SUBADM).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GUILHERME BARRETO CAMPOS, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Porto Alegre - R16 (PR.00033.00182/2022-9- Port. 3394/2022/SUBADM).

CONCEDER

- ao servidor SANDRO MARCOS SEVERO, Técnico do Ministério Público, ID n.º 3435105/01, o 9º (nono) avanço trienal, referente ao período de 23/12/2017 a 27/07/2022, no percentual de 2% (dois por cento).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de agosto de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROA 22/0900-0000618-7**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **HENRIQUE ARTHUR DE AZEVEDO CHRISTMANN**, ID n.º 4785614; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas **IXA6D40**, a ser usado na execução de tarefas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral em substituição.

**SÚMULA DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº0043/2022
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.087/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2021**

CONTRATADA: AMBY SERVICE - AMBY SERVICE LTDA; **OBJETO:** serviços de recolhimento, transporte, descontaminação, destinação de reciclagem de 10.000 lâmpadas fluorescentes e vapor metálico; **VALOR TOTAL:** R\$ 17.500,00; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3995; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais



Porto Alegre, 15 de agosto de 2022.

Edição n. 3378

n.º 13.191/2009 e n.º 11.389/1999, pelas Leis Federais n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/93, pelos Provimentos PGJ n.º 47/2005, 33/2008, 54 /2002 e pelo Decreto Estadual n.º 42.434/2003 (e alterações).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.087/2022**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Otávio Gonçalves Röhrig, Coordenador da Unidade de Manutenção e, como seu substituto, o servidor Luiz Eduardo Pereira da Silva, Assessor Superior II, com endereço na Rua General Andrade Neves, nº 106, 2º andar Bairro Centro, na Cidade de Porto Alegre, telefone (51)3295.8217.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 0042/2022
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.086/2022
TOMADA DE PREÇO N.º 007/2022**

CONTRATADO(A): 4D CONSTRUCOES LTDA EPP; **OBJETO**: contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Panambi, com área de 343,00m², situadas na Rua Júlio de Castilhos, nº 1180, em Panambi, RS; **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses; **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL**: R\$ 210.440,53. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Subprojeto 00008, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103, SRO 3366; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n.º 8.666/93, ao Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual n.º 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.086/2022**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Leandro Ezequiel Brito, e, como seu substituto, o servidor Carlos Alberto de Oliveira Pereira e, como fiscal técnico o servidor Diego Vasconcelos Nectoux e, como substituto, os servidores Adilson Ruano Machado e Gilberto José Ferreira Damasceno Filho;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 31/2022

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.000.890/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL**: Luziharim Carolina Tramontina. **CLASSIFICAÇÃO**: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **OBJETO**: Comunicação de vistoria extraordinária realizada na casa noturna Francisco Diego dos Santos, nome fantasia LHAMAS, localizado na Avenida Central, nº 1125, Zona Nova, Capão da Canoa, foi constatado que o estabelecimento possuía o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, que foi cassado. **INVESTIGADO(S)**: Francisco Diego dos Santos. **LOCAL DO FATO**: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01504.000.559/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL**: Simone Annes Keunecke. **CLASSIFICAÇÃO**: Des. Exc. - Compartilhamento - 2º PJ da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Simone Annes Keunecke. **OBJETO**: Acompanhamento das obras e adequação da ciclovias na Av. Flores da Cunha no Município de Cachoeirinha, diante das irregularidades apontadas por vereador local. **INVESTIGADO(S)**: Não informado. **LOCAL DO FATO**: Cachoeirinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01548.000.174/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL**: Roberta Morillos Teixeira. **CLASSIFICAÇÃO**: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **OBJETO**: Investigar eventual dano à ordem urbanística decorrente da ausência de manutenção do terreno baldio situado na Avenida Liberdade, ao lado do n.º 2392, bairro Santa Isabel, em Viamão/RS, gerando a proliferação de roedores e mosquitos, trazendo risco aos moradores. **INVESTIGADO(S)**: Desconhecido. **LOCAL DO FATO**: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00930.000.505/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL**: Roberta Morillos Teixeira. **CLASSIFICAÇÃO**: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **OBJETO**: Verificar acerca da responsabilidade sobre a continuidade dos trabalhos iniciados na ACP. 039/1.06.0010680-3, no que tange à ligação das economias na rede de esgotamento cloacal da Rua Bertolino José da Silva. **INVESTIGADO(S)**: Não informado. **LOCAL DO FATO**: Rua Bertolino José da Silva.

ADITAMENTO A PORTARIA. **TIPO DE PROCEDIMENTO**: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00930.000.510/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL**:



Porto Alegre, 15 de agosto de 2022.

Edição n. 3378

Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar eventual dano à ordem urbanística decorrente do parcelamento irregular do solo no loteamento rural Lagoa do Mato, situado na Estrada da Faxina, Águas Claras, neste Município, figurando como responsável Luana da Rocha Gomes. INVESTIGADO(S): Luana da Rocha Gomes, Diego Fernando Ferreira de Souza. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00930.002.180/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar eventual burla à legislação ambiental decorrente da não exigência de licenciamento ambiental para o empreendimento Life Open Mall, desenvolvido pela empresa Magis Incorporadora e Empreendimentos Ltda.- ME. INVESTIGADO(S): Magis Incorporadora, Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.002.144/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharín Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar a regularidade de estabelecimento (Bar) situado na Rua Órion, 702, Bairro Arco-íris, em Capão da Canoa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01629.000.828/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: investigar possível infração à ordem urbanística decorrente da ausência de equipamentos urbanísticos na Ocupação Fazendinha, situada na Rua dos Maias, número 04, Sarandi. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua dos Maias, número 04.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00802.000.324/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Verificar o cumprimento das normas técnicas mínimas de acessibilidade da Rua Julio Francisco Born. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lajeado - São Cristóvão. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01546.000.373/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiiana. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiiana - Annelise Monteiro Steigleder. OBJETO: Reclamação da existência de interrupção da via pública e de buraco. INVESTIGADO(S): Município de Uruguaiiana. LOCAL DO FATO: Rua Prefeito Ferraris Valls - Uruguaiiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO:

01202.000.417/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: acompanhar o procedimento de obtenção do APPCI do Calico Jack, localizado na Rua João Alfredo, 459, Cidade Baixa. INVESTIGADO(S): Calico Jack Bar LTDA. LOCAL DO FATO: Rua João Alfredo, 459, Cidade Baixa.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01629.000.858/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: Acompanhar a regularização fundiária e urbanística do parcelamento irregular implementado pela COOPFIGUEIRA (PJ 001/1.05. 0210451-5/EPROC 50043037520218210001). INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Acesso pela Av. João Antônio da Silveira, 1164, Restinga, Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01202.000.408/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: acompanhar a regularização da prevenção e proteção contra incêndios (PPCI) do Condomínio Residencial Botafogo, situado na Rua Botafogo, 1404, Menino Deus. INVESTIGADO(S): Edifício Residencial Botafogo. LOCAL DO FATO: Rua Botafogo, 1404, Menino Deus.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01734.000.067/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO LOTEAMENTO IRREGULAR DIEGO DOS SANTOS CANDIA. INVESTIGADO(S): DIEGO DOS SANTOS CANDIA. LOCAL DO FATO: Canguçu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01734.000.066/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO LOTEAMENTO IRREGULAR MARCOS JARDEL PEDROZO CRUZ. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canguçu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01730.000.095/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campina das Missões. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. OBJETO: Acompanhar as medidas empreendidas pelos Municípios integrantes desta Comarca na prestação dos serviços de saneamento básico (abastecimento de água potável e esgotamento sanitário), sob os moldes do novo marco legal regulatório nacional do saneamento básico (Lei n.º 11.445/2007, modificada pela Lei n.º



Porto Alegre, 15 de agosto de 2022.

Edição n. 3378

14.026/2020). INVESTIGADO(S): Município de Campina das Missões/RS, Município de Cândido Godói/RS e Município de São Paulo das Missões/RS. LOCAL: Comarca de Campina das Missões/RS CAO comunicado:

água potável e escotamento sanitário), sob os moldes do novo marco legal regulatório nacional do saneamento básico (Lei n.º 11.445/2007, modificada pela Lei n.º 14.026/2020). INVESTIGADO(S): Município de Campina das Missões/RS, Município de Cândido Godói/RS e Município de São Paulo das Missões/RS. LOCAL: Comarca de Campina das Missões/RS CAO comunicado:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00922.001.226/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. OBJETO: Apurar a necessidade de recuperação asfáltica após intervenções da concessionária BRK Ambiental, em vias públicas possivelmente não incluídas no compromisso do MEDIAR-MP, que originou o 4º aditivo contratual entre o Município de Uruguaiana e a empresa BRK Ambiental S.A. INVESTIGADO(S): BRK AMBIENTAL URUGUAIANA S/A. Município de Uruguaiana. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01629.000.699/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de manutenção da Rua Combel, 9221, bairro Restinga, nesta Capital, em razão de diversos buracos na via pública. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Rua Combel, 9221 Restinga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01548.000.157/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano à ordem urbanística decorrente da morosidade na finalização de obra na Rua Bororós esquina Charruas, deixando-o em péssimas condições para os moradores da região. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01792.000.162/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Indisponibilidade de transporte intermunicipal em Capão Bonito do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão Bonito do Sul. CAO comunicado:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.

MAURÍCIO TREVISAN,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias. De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N.º 31/2022 - CAOMA

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00772.001.335/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: investigar possível dano ao patrimônio histórico de Faxinal do Soturno, em prédio com valor histórico reconhecido, especialmente a casa das irmãs, de propriedade da congregação Irmãs Palotinas, em Faxinal do Soturno. INVESTIGADO(S): Município de Faxinal do Soturno - RS, Congregação Irmãs Palotinas. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00782.000.908/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Max Roberto Guazzelli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Empreendimento da Gramado Parks - Hydros Gramado, que não teve análise do COMDEMA apesar do seu gigantismo, o que indica a prática, em tese, de uma série de favorecimentos ambientais no licenciamento. INVESTIGADO(S): Gramado Parks Investimentos e Intermediações S.A. LOCAL DO FATO: Gramado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.000.591/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Averiguar reclamação dos moradores do Bairro Dytz sobre possível volta de bailes com intenso barulho em imóvel situado na Rua São Luis, nº 315. LOCAL: Rua São Luis, nº 315, Bairro Dytz, no Município de Santo Ângelo/RS. NOTICIANTE: Leonardo Castanho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00722.000.384/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Averiguar dano ambiental consistente em desmatamento identificado pelo sistema MapBIOMAS, na Linha José Júlio, Comunidade Sagrado Coração de Jesus, no Município de Santa Tereza/RS. INVESTIGADO(S): Antônio Santo Grassi, Amauri Casemiro Bielski, Matiello Construções Ltda. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00746.000.924/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Apurar e adotar providências com relação a suposto dano ambiental causado pelo investigado Maximino Klaus, em razão da exploração de mineração sem o devido licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Maximino Klaus. LOCAL DO FATO: Casca.



Porto Alegre, 15 de agosto de 2022.

Edição n. 3378

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00748.008.316/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: poluição ambiental em lagoa (reservatório) desativado, na propriedade da empresa JBS S.A., na Rua Olyria Meirelles, Bairro Charqueadas, Caxias do Sul. INVESTIGADO: moradores das proximidades que não possuem sistemas de tratamento individual de esgoto em suas residências, ainda não identificados. INVESTIGADO: JBS S.A. REPRESENTANTE: Denise Pessoa. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00755.000.947/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Dano ambiental por possuir atividade potencialmente poluidora operando sem licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00755.001.193/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Atividade de pulverização aérea descumprindo a licença ambiental expedida pelo órgão competente. INVESTIGADO(S): Jonardo Antonio Machiavelli, Santo Antonio Aviação Agrícola. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00756.003.814/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Dano contra a flora por efetuar a supressão de vegetação nativa, pertencente ao bioma mata atlântica, fora de APP sem autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Norberto Carlos Bronzatto. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00762.002.172/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: verificar medidas cabíveis pela comercialização ilegal de lenha de árvores nativas na Rua Leonildo Ronchetti, 164, Bairro Bela Vista, Erechim/RS. INVESTIGADO(S): Nelson Habas. LOCAL DO FATO: Rua Leonildo Ronchetti, 164, Bairro Bela Vista, Erechim/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01760.000.302/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Flores da Cunha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Stéfano Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha. OBJETO: Degradação Ambiental praticada por LIBANOR VILLA, por Supressão de Vegetação Nativa, em propriedade situada na Capela São Tiago, Distrito de Mato Perso, Flores da Cunha-RS, disparado pelo MapBiomias Alerta, que identificou alerta de desmatamento no Município de Flores da Cunha (PR.00020.00616/2021-3 do CAO do Meio Ambiente).

INVESTIGADO(S): Libanor Villa. LOCAL DO FATO: Flores da Cunha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00782.000.908/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Max Roberto Guazzelli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Empreendimento da GramadoParks - Hydros Gramado, que não teve análise do COMDEMA apesar do seu gigantismo, o que indica a prática, em tese, de uma série de favorecimentos ambientais no licenciamento. INVESTIGADO(S): Gramado Parks Investimentos e Intermediações S.A. LOCAL DO FATO: Gramado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01896.000.327/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Atendimento no gabinete ao Vereador Gustavo Luis Baldissera, acompanhado da Delegada de Polícia Fabiane Bittencourt. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01597.000.474/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar o possível funcionamento da empresa Marquespan, na Est. Vanius Abilio dos Santos, n 820, Bairro Vera Cruz, em Gravataí, sem as devidas licenças ou autorizações necessárias. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00783.002.490/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar a notícia de desassoreamento do Arroio Barnabé, com risco de desmoronamento de edificação de imóvel localizado na Rua Soledade, 228, em Gravataí/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01738.000.749/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar supressão de vegetação nativa em estágio médio e avançado de regeneração, sem a devida licença. INVESTIGADO(S): CARMEN GALLON CHIAMULERA, CLAUDIA FATIMA VIEIRA CHIAMULERA, GERMANO JOAO CHIAMULERA, GICELIA TERESINHA DE BONA CHIAMULERA, INIRIO JOSE CHIAMULERA, IRIDIO CEZO CHIAMULERA, Ivan Jorge Chiamulera, Ivanir Antônio Chiamulera, LORENA PAGLIARINI, MARGARETH INEZ GEHLEN CHIAMULERA. LOCAL DO FATO: Guaporé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01776.000.507/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar irregularidade em depósitos de





Porto Alegre, 15 de agosto de 2022.

Edição n. 3378

resíduos de construção civil, sem autorização, abrangendo, inclusive, área de preservação permanente. INVESTIGADO(S): Adilson Carlos de Paula. LOCAL DO FATO: Guaporé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01776.000.346/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar supressão de vegetação nativa em estágio médio e avançado de regeneração, sem a devida licença. INVESTIGADO(S): Sidimar Bison. LOCAL DO FATO: Serafina Corrêa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01776.000.046/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, sem a devida licença. INVESTIGADO(S): Picoli & Picoli Comércio de Materiais de Construção Limitada. LOCAL DO FATO: Serafina Corrêa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01776.000.459/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar possível dano ambiental, consistente no corte ilegal de mata nativa na propriedade de Adelar Antonio da Rosa, no Município de União da Serra/RS. INVESTIGADO(S): Adelar Antônio Dalla Rosa. LOCAL DO FATO: União da Serra.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00788.001.911/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar supressão de vegetação nativa, sem a devida licença. INVESTIGADO(S): José Carlos Redante. LOCAL DO FATO: Dois Lajeados.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00788.001.912/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar supressão de vegetação nativa, sem a devida licença. INVESTIGADO(S): Iliane Redante Borsatto. LOCAL DO FATO: Dois Lajeados.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00788.001.560/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar supressão de vegetação nativa em estágio inicial e médio de regeneração, sem a devida licença. INVESTIGADO(S): Izabel Roman Ros Perin. LOCAL DO FATO: União da Serra.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00788.000.374/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar dano ambiental consistente na

destruição floresta considerada de preservação permanente para instalação de loteamento sem o devido licenciamento pelo órgão competente, em tese cometido pela empresa Monte Cristo Empreendimentos. INVESTIGADO(S): Monte Cristo Empreendimentos Imobiliários Ltda, Município de Serafina Corrêa. LOCAL DO FATO: Guaporé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01652.000.513/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: supressão de vegetação sem licença ambiental por parte de Cristiano José Pettenon na localidade de Lajeado Agnelo, Interior, Município de Doutor Maurício Cardoso/RS. INVESTIGADO(S): Cristiano José Pettenon. LOCAL DO FATO: Horizontina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00794.001.900/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica em estágio avançado de regeneração natural, fora da APP, de forma recente e não recente, sem autorização ambiental, fato ocorrido na localidade de Alto da União, interior de Ijuí-RS. INVESTIGADO(S): Valmir Rodrigues da Rocha. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01786.000.214/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Generali Cargnin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí. OBJETO: Poluição sonora, perturbação aos moradores do entorno. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Jaguarí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01790.000.087/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. OBJETO: Possível supressão de 02 (duas) áreas de Mata Atlântica (4,42 ha e 3,07ha) sem licença do órgão ambiental competente, flagrados pelo satélite MapBioma. INVESTIGADO(S): Sergio Oldoni. LOCAL DO FATO: Marcelino Ramos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01790.000.086/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. OBJETO: Possível supressão de uma área de 0,68ha de Mata Atlântica sem licença do órgão ambiental, flagrada pelo satélite MapBioma. INVESTIGADO(S): Ari Antonio Perin. LOCAL DO FATO: Marcelino Ramos.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.001.314/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Alerta disparado pelo MapBiomas de desmatamento em área(s) localizada(s) no Município de Vista





Porto Alegre, 15 de agosto de 2022.

Edição n. 3378

Alegre do Prata - Lori Suzana Kruger. INVESTIGADO(S): Lori Suzana Kruger. LOCAL DO FATO: Vista Alegre do Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.001.011/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Apurar o dano ambiental consistente no desmatamento de 1,62 ha de floresta nativa em estágio avançado de regeneração natural na Bacia Hidrográfica Taquari-Antas, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Alberto Duz. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.001.010/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Apurar o dano ambiental consistente no desmatamento de 2,94 ha de floresta nativa em estágio avançado de regeneração natural na Bacia Hidrográfica Taquari-Antas. INVESTIGADO(S): Alberto Grandi. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.001.012/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Apurar dano ambiental apontado pelo sistema MapBiomas, na propriedade de Adair Zecca, em Vista Alegre do Prata. INVESTIGADO(S): Adair Zecca. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01684.000.710/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manuela Paradeda Montanari. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. OBJETO: Procedimento instaurado para apurar denúncia de dano ambiental na propriedade de Eloi Pooter - Sagrada Família. INVESTIGADO(S): Eloi Pooter. LOCAL DO FATO: Palmeira das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00820.001.068/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Investigar denúncia de poluição sonora ocasionada por empresa localizada na Rua Pulador, 89, Bairro Independente, Passo Fundo/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00820.000.414/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Averiguar o exercício irregular de atividade no posto Buffon, localizado na Rua José Félix Antunes, nº 70, em Coxilha, atuando em desconformidade com a L.O. INVESTIGADO(S): Joel Oliveira, Posto Buffon LTDA. LOCAL DO FATO: Coxilha.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01216.000.367/2021.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Averiguar a prática de perturbação do sossego, de poluição sonora e de poluição atmosférica, por responsabilidade de estabelecimento revendedor de gás, situado na Rua Hortência Forte, Centro, na Cidade de Coxilha. INVESTIGADO(S): Comércio de Gás Leonice Aparecida Souza Folle. LOCAL DO FATO: Coxilha.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01216.000.606/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Investigar denúncia a respeito de suposta invasão de terreno com vegetação nativa e secagem artificial de pinheiros no local. Ainda, averiguar situação de poluição sonora oriunda da realização de eventos no centro comunitário do bairro. INVESTIGADO(S): Ministério Fogo Santo, Marilde Coradi. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00820.002.826/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Avaliar a qualidade técnica das podas efetuadas pelas empresas terceirizadas contratadas pela RGE e a atuação do Município de Passo Fundo na reposição das árvores que são suprimidas junto aos passeios públicos e que não são compensadas devidamente. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00820.000.670/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Investigar denúncia de poluição atmosférica e sonora ocasionadas pelo estabelecimento Bar Ovelha Negra, localizado no endereço Rua Morom, nº 1342, em Passo Fundo. INVESTIGADO(S): RENATO LEAL MARTINS PEIXOTO. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00820.001.334/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Investigar denúncia relativa a terreno baldio com depósito de lixo irregular localizado na Rua João Conni, Bairro São Cristóvão, com proliferação de animais no local. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01216.000.205/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Averiguar denúncia de danos ambientais na Ocupação Planaltina, ao lado do Ginásio de Esportes da Escola Municipal Monteiro Lobato, à direita da Rua Adão da Silveira, na cidade de Passo Fundo, com





Porto Alegre, 15 de agosto de 2022.

Edição n. 3378

desmatamento de vegetação nativa, depósito irregular de lixo e poluição atmosférica. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01216.000.101/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Investigar situação de poluição sonora no Centro Comunitário Planaltina oriunda de cultos de religião de matriz africana, em local impróprio para esta finalidade, sem a estrutura acústica adequada. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00820.002.586/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Investigar ocorrência de supressão de vegetação nativa em APP, por responsabilidade de Arno da Silva e Suzana Aparecida Hoffmann, na Localidade Esquina Penz, interior de Ernestina/RS. INVESTIGADO(S): Arno da Silva, Suzana Aparecida Hoffmann. LOCAL DO FATO: Ernestina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.000.892/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar eventual funcionamento irregular de estabelecimento em prejuízo da vizinhança. INVESTIGADO(S): ELEVEN SPORTS LOCAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS LTDA. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.000.983/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Sikinowski Saltz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Perturbação de sossego ocasionada por festas na "Quadra Sunset Ball" na Av. Cavalhada, n.º 1840, Bairro Cavalhada, nesta Cidade. INVESTIGADO(S): Sunset Ball. LOCAL DO FATO: Av. Cavalhada, n.º 1840, Bairro Cavalhada, Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00853.001.690/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Após denúncias à PATRAM, a guarnição se deslocou até o local a fim de verificar a situação de uma recicladora de resíduos sólidos. Foi constatado que o empreendimento está trabalhando sem possuir Licença de Operação, Alvará Fazendário, Alvará do CBM e CNPJ. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01514.000.342/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Denúncia enviada pela

internet acerca de perturbação do sossego, antigo pub da 15. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.002.820/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar e fazer cessar ilegalidade/irregularidade do estabelecimento Taverna 471, de propriedade de José Roni Quilão Assumpção, localizado na Rua Edmundo Shultz/Edvino Hoesser, nº 27, em frente à rodovia BR 471, em Santa Cruz do Sul, ao funcionar sem alvará de funcionamento e Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), além de gerar poluição sonora. INVESTIGADO(S): José Roni Quilão Assumpção, Taverna 471. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01530.000.640/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar situação de poluição sonora gerada pelos estabelecimentos Dagoberto Heineck, Marcio Roberto Costa Marcenaria e Mármore e Granitos Destak Ltda. situados na Rua Barão do Arroio Grande, nº 1080, 1100 e 1086, em Santa Cruz do Sul. INVESTIGADO(S): Dagoberto Heineck - ME, Marcio Roberto Costa Marcenaria, Mármore e Granitos Destak Ltda. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.000.631/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar ocorrência de dano ambiental, em razão de suposto desmatamento ilegal, em propriedade de Altair Pozzebon, no Município de Gramado Xavier. INVESTIGADO(S): Altair Pozzebon, Jorge Luis de Almeida Machado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.000.878/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Averiguar crimes de poluição e outros crimes ambientais - Empreendimento potencialmente poluidor sem licença ambiental - Criação de suínos em área urbana. LOCAL: Rua Padoim, nº 865, Bairro Santa Barbara. INVESTIGADO: Jonathan Machado de Freitas. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.000.750/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Objeto: Averiguar ocorrência de empreendimento potencialmente poluidor sem licença ambiental. Local: Rua Tenente Fidelis, nº 1081, Bairro Pippi, no Município de Santo Ângelo/RS. INVESTIGADO(S): Aloísio Nascimento Devicari. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo.





Porto Alegre, 15 de agosto de 2022.

Edição n. 3378

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.274/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne. **OBJETO:** Investigar prática de exercício irregular de atividades, consistente no funcionamento de duas oficinas, em instalações inadequadas e sem as autorizações necessárias. **INVESTIGADO(S):** Jorge Ernande Salbego. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01874.000.195/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Henrique Rech Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São José do Ouro - Henrique Rech Neto. **OBJETO:** Supressão de vegetação nativa em duas áreas sendo: uma área medindo 24.700 m² (2,47 h) e outra medindo 23.600 m² (2,36 h) atingindo vegetação nativa em estágio avançado de regeneração, na Linha Rio Ouro, Cacique Doble/RS. **INVESTIGADO(S):** Roberto Tadioto. **LOCAL DO FATO:** São José do Ouro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01896.001.018/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Soledade. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Kátia Regina Griza. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. **OBJETO:** PR.00020.00594/2021-2, do CAOMA, encaminhando parecer técnico gerado pelo sistema MapBiomias, com alerta de desmatamento no município de Fontoura Xavier/RS. **INVESTIGADO(S):** Francisco Fermino de Andrade, Darci Batista Ferreira. **LOCAL DO FATO:** Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01896.001.070/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Soledade. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Kátia Regina Griza. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. **OBJETO:** PR.00020.00662/2021-7, do CAOMA, encaminhando parecer técnico gerado pelo sistema MapBiomias, com alerta de desmatamento nos municípios de Fontoura Xavier e São José do Herval/RS. **INVESTIGADO(S):** Sergio Luis Brugnera, Ivando Carlos Brugnera, Julio Brugnera. **LOCAL DO FATO:** Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01896.000.882/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Soledade. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Kátia Regina Griza. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. **OBJETO:** PR.00020.00403/2021-6, do CAOMA, encaminhando parecer técnico gerado pelo sistema MapBiomias, com alerta de desmatamento no município de Ibirapuitã/RS. **INVESTIGADO(S):** Cassiano Pansera Pierdoná, Odete Iraci Pierdoná. **LOCAL DO FATO:** Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01896.000.870/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Soledade. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Kátia Regina Griza. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. **OBJETO:** PR.00020.00393/2021-9, do CAOMA, encaminhando parecer técnico gerado pelo sistema MapBiomias, com alerta de desmatamento no município de Mormaço/RS. **INVESTIGADO(S):** Cassiana Spada Vincenzi, Sidnei Santos Veiga, José Varlei Santos Veiga. **LOCAL DO FATO:** Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01896.000.862/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Soledade. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Kátia Regina Griza. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. **OBJETO:** PR.00020.00366/2021-5, do CAOMA, encaminhando parecer técnico gerado pelo sistema MapBiomias, com alerta de desmatamento no município de Barros Cassal/RS. **INVESTIGADO(S):** Luiz Carlos da Silveira. **LOCAL DO FATO:** Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01896.000.881/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Soledade. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Kátia Regina Griza. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. **OBJETO:** PR.00020.00401/2021-0, do CAOMA, encaminhando parecer técnico gerado pelo sistema MapBiomias, com alerta de desmatamento no município de Fontoura Xavier/RS. **INVESTIGADO(S):** Ignez Lizot, Antonio Silveira da Silva, Tiago Zanotelli. **LOCAL DO FATO:** Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01896.001.267/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Soledade. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Kátia Regina Griza. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. **OBJETO:** PR.00020.01156/2021-9, do CAOMA, encaminhando parecer técnico gerado pelo sistema MapBiomias, com alerta de desmatamento no município de Soledade/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01896.000.778/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Soledade. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Kátia Regina Griza. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. **OBJETO:** PR.00020.00288/2021-1, do CAOMA, encaminhando parecer técnico gerado pelo sistema MapBiomias, com alerta de desmatamento no município de Soledade/RS. **INVESTIGADO(S):** Orlando Antônio Grando, Leoscar Maronezzi, Jandir Zanco, Valdomiro Serafim Della Senta, Paulo Sergio Grando, Aldo Della Senta. **LOCAL DO FATO:** Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01896.001.263/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Soledade. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Kátia Regina Griza. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. **OBJETO:** PR.00020.01127/2021-0, do CAOMA, encaminhando parecer técnico gerado pelo sistema MapBiomias, com alerta de desmatamento no município de Fontoura Xavier/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01896.001.264/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Soledade. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Kátia Regina Griza. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. **OBJETO:** PR.00020.01150/2021-2, do CAOMA, encaminhando parecer técnico gerado pelo sistema MapBiomias, com alerta de desmatamento no município de Ibirapuitã/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01896.001.248/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Soledade. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Kátia Regina Griza. **CLASSIFICAÇÃO:**





Porto Alegre, 15 de agosto de 2022.

Edição n. 3378

4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: PR.00020.01085/2021-0, do CAOMA, encaminhando parecer técnico gerado pelo sistema MapBiomias, com alerta de desmatamento no município de Fontoura Xavier/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01896.001.249/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: PR.00020.00368/2021-1, do CAOMA, encaminhando parecer técnico gerado pelo sistema MapBiomias, com alerta de desmatamento nos municípios de Fontoura Xavier e São José do Herval/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01896.000.405/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar a prática de possível dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa em duas áreas distintas, degradando uma área total de 2,68 hectares, sem licença do órgão ambiental competente, na Localidade de Quebra Dente, no interior do Município de Ibirapuitã/RS. INVESTIGADO(S): Ivo Lago. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01896.000.910/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar a prática de possível dano ambiental decorrente do alerta de desmatamento do MapBiomias nº 72042, o qual informa a supressão de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica em uma área de 6,30 hectares, sendo 0,17 hectares em Área de Reserva Legal, no Município de Barros Cassal/RS. INVESTIGADO(S): Mairo dos Santos, Adriana Carla dos Santos. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01896.000.854/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar a prática de possível dano ambiental decorrente do alerta de desmatamento do MapBiomias nº 325064, o qual informa a supressão de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica em uma área de 3,57 hectares, no Município de Barros Cassal/RS. INVESTIGADO(S): Eva Francisca da Motta. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01896.000.858/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar a prática de possível dano ambiental decorrente do alerta de desmatamento do MapBiomias nº 325058, o qual informa a supressão de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica em uma área de 3,09 hectares, no Município de Barros Cassal/RS. INVESTIGADO(S): Cenilde de Souza Facciochi, Elio Facciochi. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01896.000.853/2021. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar a prática de possível dano ambiental decorrente do alerta de desmatamento do MapBiomias nº 325046, o qual informa a supressão de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica em uma área de 3,77 hectares, no Município de Soledade/RS. INVESTIGADO(S): José Nelcy de Souza, Edson Casagrande. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01898.000.391/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Crime contra a flora por efetuar a supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma mata atlântica fora de APP sem autorização do órgão ambiental competente, ocorrido na propriedade de João Backes, na Linha Guaiana, em Lagoa dos Três Cantos. INVESTIGADO(S): João Backes. LOCAL DO FATO: Tapera.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01898.000.341/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Apurar possível crime ambiental consistente em despejo de resíduos poluentes em curso d'água, vindo do criadouro de suínos localizado no montante do curso d'água, denominado Condomínio dos Amigos, de propriedade de Elio Barili, Volnei Piccinini, Eduardo Roveda e Irani Roveda, localizado na Linha Cachoeirinha, interior de Colorado/RS. INVESTIGADO(S): Elio Barili, Volnei Piccinini, Eduardo Roveda, Irani Roveda. LOCAL DO FATO: Linha Cachoeirinha, interior de Colorado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01589.001.514/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: apurar os danos ambientais decorrentes de supressão de vegetação nativa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estrada Chuvisqueiro, s/nº, bairro Mascarada, município de Riozinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01904.000.417/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Ofício nº 197/2022 da PATRAM - dano ambiental na Localidade de Capitel Santo Antônio, interior de Tenente Portela/RS, na propriedade de Vilmar Setti. INVESTIGADO(S): Vilmar Setti. LOCAL DO FATO: Tenente Portela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01546.000.576/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º PJ da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder. OBJETO: Jeronimo Barbosa Marim e Daniel Dalla Colleta Borim compareceram nesta promotoria de justiça para relatar situação de perturbação do sossego, causada pelo estabelecimento Bela Vista. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.





Porto Alegre, 15 de agosto de 2022.

Edição n. 3378

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01546.000.704/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º PJ da Promotoria Cível de Uruguiana - Annelise Monteiro Steigleder. OBJETO: Notícia de dano ambiental praticado por VANDERLEI PEREIRA DOS SANTOS, na Rua Carlos Barzone, s/nº, bairro Hípica II, próximo ao Arroio do Salso, Uruguiana/RS. INVESTIGADO(S): Mercado Kipreço, VANDERLEI PEREIRA DOS SANTOS. LOCAL DO FATO: Uruguiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01548.000.174/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano à ordem urbanística decorrente da ausência de manutenção do terreno baldio situado na Avenida Liberdade, ao lado do n.º 2392, bairro Santa Isabel, em Viamão/RS, gerando a proliferação de roedores e mosquitos, trazendo risco aos moradores. INVESTIGADO(S): Desconhecido. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00930.002.180/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar eventual burla à legislação ambiental decorrente da não exigência de licenciamento ambiental para o empreendimento Life Open Mall, desenvolvido pela empresa Magis Incorporadora e Empreendimentos Ltda.- ME. INVESTIGADO(S): Magis Incorporadora, Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01720.000.931/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tânia Maria Schneider Cavalini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. OBJETO: E-mail da FEPAM enviando autos de infração em relação a Roberto Mascarenhas de Souza. INVESTIGADO(S): Roberto Mascarenhas de Souza. LOCAL DO FATO: Augusto Pestana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.002.204/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: E-mail relativa a Metalúrgica Scorpion, notificada pela PATRAM. INVESTIGADO(S): Metalúrgica Scorpion Ltda. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.002.144/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharín Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar a regularidade de estabelecimento (Bar) situado na Rua Órion, 702, Bairro Arco-íris, em Capão da Canoa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01862.000.163/2022. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. OBJETO: Apuração de dano ambiental atribuído a Márcio André da Silva Mergen em razão de manter em cativeiro três indivíduos de pássaros silvestres, sem autorização do órgão ambiental. INVESTIGADO(S): Márcio André da Silva Mergen. LOCAL DO FATO: Salto do Jacuí.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01610.000.534/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maristela Schneider. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente de construção de açude de através de barramento de corpo hídrico, sem respectiva análise de viabilidade e licenciamento. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01540.000.965/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Hahn Souza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Danificação de 22,014 hectares de vegetação nativa campestre do Bioma Pampa para uso alternativo do solo, sem autorização do órgão competente, na propriedade de Iuri Rosado Dutra. INVESTIGADO(S): Iuri Rosa Dutra. LOCAL DO FATO: Fazenda Itu - Vila Boqueirão RS 377 Km 274, Santiago/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01722.000.021/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael de Lima Riccardi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. OBJETO: Apurar e adotar providências quanto a denúncia realizada sobre o funcionamento irregular de uma oficina mecânica situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nos fundos do imóvel de n.º 400, em frente ao Mercado Fengler, Bairro Três Vendas, Barra do Ribeiro/RS. INVESTIGADO(S): Airton Marques. LOCAL DO FATO: Barra do Ribeiro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01764.000.213/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Catuípe. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tânia Maria Schneider Cavalini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe. OBJETO: Dano ambiental ocasionado pela supressão de vegetação nativa dentro e fora de APP. INVESTIGADO(S): Rubens Gerson Guse Schadeck. LOCAL DO FATO: Catuípe.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de agosto de 2022.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PÓS-GRADUAÇÃO – DIREITO****EDITAL Nº 01/2022 – SANTO ÂNGELO**

A **3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTO ÂNGELO**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de **estagiários de pós-graduação em Direito** que estejam matriculados em cursos vinculados às áreas de conhecimento mencionadas no item 2.1.4 deste Edital para atuarem junto à **3ª Promotoria de Justiça Criminal de Santo Ângelo**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 12/08/2022 a 19/08/2022
Publicação da homologação das inscrições e divulgação da data e local de realização das provas	22/08/2022
Aplicação das provas	A definir
Realização de entrevistas	A definir
Publicação do resultado e da classificação final	A definir

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital no átrio do prédio sede da Promotoria de Justiça, localizado na Avenida Brasil, nº 1421, Centro, em Santo Ângelo/RS, bem como no *site* do Ministério Público na *internet* (www.mprs.mp.br/estagios).

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Para participar do certame, o interessado deverá:

2.1.1 estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

2.1.2 ser bacharel em Direito;

2.1.3 ser estudante de curso de pós-graduação em Direito em instituição de ensino devidamente conveniada com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cujo projeto pedagógico de curso possua previsão de estágio, nos termos do art. 1º da Lei Federal n. 11.788/08;

2.1.3.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na *internet* (www.mprs.mp.br/estagios).

2.1.4 estar devidamente matriculado em curso vinculado às seguintes áreas de conhecimento: Direito Penal, Direito Processual Penal e Direito de Execução Penal;

2.1.5 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso XI do art. 23 do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o turno da manhã ou tarde junto à 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Santo Ângelo, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida no turno da manhã ou tarde, a ser definida posteriormente à critério da chefia.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$9,62 (nove reais e sessenta e dois centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **12 de agosto de 2022 a 19 de agosto de 2022** e serão realizadas na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Santo Ângelo, localizada na Avenida Brasil, nº 1421, Centro, em Santo Ângelo/RS, ou por *e-mail*, através do endereço eletrônico pjcrimsangelo@mprs.mp.br, com o “**ASSUNTO**” obrigatório “**ESTÁGIO PÓS-GRADUAÇÃO 3ª PJCrím**”.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:





Porto Alegre, 15 de agosto de 2022.

Edição n. 3378

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição – Pós-Graduação, que se encontra disponível no *site* do Ministério Público e anexo ao presente Edital, ou a ser obtido no local das inscrições;

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (*e-mail*) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 01 (uma) prova dissertativa, de no máximo 30 linhas, no valor de 60 (sessenta) pontos, e abordará o seguinte tema: “*Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e a Lei nº 11.343/2006*”; e de entrevista pessoal, no valor de 40 (quarenta) pontos.

5.3 As provas serão realizadas em data e local a ser posteriormente divulgado, conforme Cronograma de Atividades.

5.4 O tempo de realização da prova será de 02 (duas) horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do *e-mail* informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 05 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Será considerado desistente do processo seletivo o candidato que não manifestar interesse pela vaga oferecida dentro do prazo estabelecido ou que venha a recusar a vaga.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (*e-mail*) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.7 apresentar declaração comprobatória do licenciamento ou inexistência de registro para o exercício profissional da advocacia expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, para estudante de pós-graduação na área do Direito.

9.1.8 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular;





Porto Alegre, 15 de agosto de 2022.

Edição n. 3378

9.1.9 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso XI do art. 23 do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.2 cópia do Diploma do Curso Superior;

10.3.3 atestado de matrícula, original e atualizado, fornecido pela instituição de ensino informando o nome completo do curso, a carga horária prevista, as disciplinas em curso e as datas de início e de término do curso;

10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS;

10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.7 fotocópia do CPF;

10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos;

10.3.12 declaração comprobatória do licenciamento ou inexistência de registro para o exercício profissional da advocacia expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, para estudante de pós-graduação da área do Direito;

10.3.13 Declaração Pessoal de ausência dos impedimentos previstos no Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

10.4 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.5 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.6 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.7 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Santo Ângelo, 11 de agosto de 2022.

FERNANDA BROLL CARVALHO DE ALMEIDA,
3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santo Ângelo,
Responsável pelo Processo Seletivo.

